



PLANO DE TRABALHO DO TED Nº 04/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO – SPU/MGI
Nome da autoridade competente:	LÚCIO GERALDO DE ANDRADE
Número do CPF:	725.770.537-20
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO / DIRETORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA / COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - CGGES /

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	170011/0000 – SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO – SPU/MGI
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	170011/0000 – SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO – SPU/MGI

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE– UFF
Nome da autoridade competente:	ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Número do CPF:	808.987.697-87
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	153056/15227 – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:	153056/15227 – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; 150123/15227 – PLAP/UFF

3. OBJETO:

Gestão Arquivística do passivo de termos e contratos de destinação de imóveis celebrados pela Secretaria do Patrimônio da União.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Objetivo geral:

Viabilizar a gestão e monitoramento dos contratos/termos de destinação de imóveis celebrados pela SPU registrados em meio analógico ou no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) em solução informatizada desenvolvida na Plataforma SPUnet.

Objetivos específicos:

- Qualificar a base de dados dos contratos de destinação dos imóveis da União;
- Estabelecer padrões para nomeação de contratos e seus respectivos arquivos;
- Estabelecer padrões para catalogação de metadados;
- Realizar descrição/indexação analítica dos contratos.

Resultados Esperados:

- Cadastro dos contratos de Cessão de Uso e Termos de entrega dos imóveis da União;
- Base cadastral dos contratos de cessão de uso e termos de entrega de imóveis da União celebrados pela SPU atualizada;

Metas e prazos:

META 1 – Analisar a base de dados de contratos e propor melhorias; PRAZO: 03 meses após o início do projeto.

META 2 – Elaborar manual de padronização de nomeação de arquivos e catalogação de metadados; PRAZO: 02 meses após a conclusão da Meta 1.

META 3 - Catalogar na base cadastral os contratos de Cessão de Uso e Termos de entrega celebrados pela SPU. PRAZO: 12 meses.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Em 2022, a Secretaria do Patrimônio da União (SPU) deu início ao processo de reorganização da gestão dos contratos de destinação dos imóveis pertencentes à União. Esse esforço visa centralizar as atividades em uma equipe dedicada exclusivamente à gestão de contratos. Atualmente essas atividades ocorrem de maneira descentralizada, sem procedimentos ou padrões definidos. As superintendências são responsáveis por supervisionar e adotar práticas relacionadas aos contratos dos imóveis em suas jurisdições.

Entretanto, essa abordagem descentralizada tem levado a consequências negativas devido à ausência de um fluxo de trabalho estabelecido, padrões claros e ferramentas adequadas para gerenciamento e tomada de decisões. Isso resulta em perda prazos dos encargos, falha no acompanhamento da vigência dos contratos podendo resultar em uso irregular dos imóveis, uma vez que o usuário do imóvel mantém ocupação mesmo após o fim da vigência contratual. Além disso, imóveis desocupados sem a adoção das medidas cabíveis quanto a segurança do imóvel, muitas vezes podem vir a sofrer ações de depredação, até invasões com outras ocupações irregulares.

Tendo em vista a realização de uma gestão mais eficiente dos contratos de destinação dos imóveis da União, a SPU em parceria com a SGD (Secretaria de Governo Digital), deu início à construção do módulo de gestão de contratos de cessão que, ao passar por algumas evoluções, passará a abrigar todos os instrumentos de destinação dos imóveis da União firmados pela SPU.

Além do novo sistema, a gestão dos contratos deixará de ser descentralizada e será conduzida pela equipe de projeto “*Gestão de Contratos*”. No entanto, para que essa gestão seja eficaz, é essencial que todas as informações contratuais estejam consolidadas em uma base de dados única. Isso permitirá a comunicação junto ao usuário-destinatário do imóvel- por meio de rotinas de alertas de prazos de obrigações a vencer, prestação de contas, painéis de acompanhamento com aplicação de filtros para extração de informações de acordo com as necessidades dos usuários do sistema.

Nesse contexto, é importante destacar que atualmente os contratos da SPU encontram-se nas superintendências, que os mantêm em livros, casos de contratos mais antigos, ou em formato digital no sistema SEI, fato este que demanda esforços por parte da SPU para que estes contratos componham a base de dados para fins de monitoramento. Durante o ano de 2022, a equipe de gestão de contratos realizou o cadastro por volta de 300 contratos em aproximadamente 3 meses como parte de um esforço de teste da nova ferramenta.

O esforço realizado serviu para garantir a viabilidade da ferramenta em construção, contribuiu com a necessidade de melhorias no processo de cadastro e indicou que o trabalho de alimentação da base de dados não é viável para uma equipe reduzida a 3 pessoas que entre outras atividades teria de realizar o cadastro de contratos. Além disso, é desconhecida por parte desta equipe boas práticas de gestão da informação, incluindo a definição de padrões para nomeação adequada de contratos e seus arquivos.

Este projeto representa uma colaboração significativa visando ao desenvolvimento de um produto que contribuirá para que a SPU execute a gestão patrimonial dos seus imóveis com maior eficiência, também reforça a parceria bem-sucedida entre a Secretaria do Patrimônio da União e o Departamento de Ciência da Informação da Universidade Federal Fluminense, conforme estabelecido no Termo de Execução Descentralizada n.º 102/2019. A parceria firmada por meio da assinatura de Termo de Execução Descentralizada – TED é justificada pela necessidade de executar procedimentos técnicos com conhecimento especializado na área de Arquivologia, a fim de gerenciar adequadamente o passivo de Termos de Entrega e Contratos de Cessão de Uso dos imóveis da União celebrados pela SPU. Essa colaboração é essencial para a confluência para a confluência de órgãos como a UFF, cuja missão engloba não apenas ensino, pesquisa e extensão, mas também a produção e disseminação de conhecimento especializado.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- | | |
|-------------------------------------|-----|
| <input type="checkbox"/> | Sim |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Não |

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

<input checked="" type="checkbox"/>	Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
<input type="checkbox"/>	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
<input type="checkbox"/>	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

<input checked="" type="checkbox"/>	Sim
<input type="checkbox"/>	Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

I. 2% (dois por cento) para o Departamento de Ensino;

II. 2% (dois por cento) para a Unidade Acadêmica;

III. 5% (cinco por cento) para o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);

IV. 2% (dois por cento) para as Pró-Reitorias;

V. 1% (um por cento) destinado ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme a Lei Nº 9.715/98 e Decreto Nº 4.524/2002.

VI. 10,01% (dez vírgula zero um por cento) referente ao custo operacional da Fundação Euclídes da Cunha (FEC), conforme Decreto nº 6.170/2007.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
-------	-----------	-------------------	------------	----------------	-------------	--------	-----

META 1	Analisar a base de dados de contratos e propor melhorias;	Relatório	1 (um)	R\$ 110.769,00	R\$ 110.769,00	A partir da assinatura do Termo.	03 meses após o início do projeto, , conforme descrição, atividades e prazos detalhados no Plano de Trabalho anexo
PRODUTO		Relatório circunstanciado da análise empreendida e relatório de recomendações para melhoria da base de dados	1 (um)				
META 2	Elaborar manual de padronização de nomeação de arquivos e catalogação de metadados;	Manual		R\$ 110.769,00	R\$ 110.769,00	A partir do encerramento da meta 1.	02 meses após a conclusão da Meta 1, conforme descrição, atividades e prazos detalhados no Plano de Trabalho anexo.
PRODUTO		Manual de padronização para nomeação de documentos e catalogação de metadados.	1 (um)				
META 3	Catalogar na base cadastral os contratos de Cessão de Uso e Termos de entrega celebrados pela SPU.	Relatório	1 (um)	R\$ 110.769,00	R\$ 110.769,00	A partir do encerramento da meta 2.	12 meses, conforme descrição, atividades e prazos detalhados no Plano de Trabalho anexo

PRODUTO		A base cadastral com 9.000 processos e configurada ajustada. Relatório sumário mensal com a relação de documentos cadastrados em base de dados.	1 (um)				

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 - Contratação da Fundação de apoio para Desenvolvimento em conjunto com a Universidade Federal Fluminense das Ações do Projeto.	Não	R\$ 292.400,00
339039 - Ressarcimento institucional de despesas operacionais, tais como aluguéis, manutenção e limpeza de imóveis; fornecimento de energia elétrica e de água; serviços de comunicação de dados e de telefonia; taxa de administração; consultoria técnica, contábil e jurídica.	Sim	R\$ 39.907,00

12. PROPOSIÇÃO

Brasília, 27 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente
ANTÔNIO CARLOS LUCAS DA NÓBREGA
 Reitor da Universidade Federal Fluminense - UFF

13. APROVAÇÃO

Brasília, 27 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente

LÚCIO GERALDO DE ANDRADE

Secretário do Patrimônio da União -SPU



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Geraldo de Andrade, Secretário(a)**, em 29/10/2023, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA, Reitor**, em 16/11/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37947935** e o código CRC **BE39DA09**.

Referência: Processo nº 19739.142768/2023-58.

SEI nº 37947935